



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público para ciência dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025** cujo **OBJETO** é a prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com abertura marcada para o dia **18/03/2025 as 09:00 horas**, fica **ADIADO** para o dia **24/03/2025 as 09:00 horas**. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados as diversas secretarias do município, com entrega a cada secretaria solicitada da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **21/03/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. Processo Administrativo nº 055/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB. **Objeto:** contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** Ratificação em: 05/03/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **009/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB, com valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de março de 2025

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Processo Administrativo nº 047/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),** Ratificação em: 01/03/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **005/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB, com valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 06 de março de 2025

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, **a Sra. RENATA FEITOZA DE MELO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de Março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NATALIA CRISTINA FIRMINO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF CASTELO BRANCO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmsldg@gmail.com - Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JUDINEIDE BATISTA PRIMO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF ANTÔNIO JUVINO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

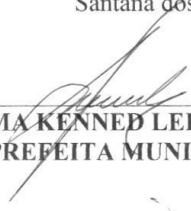
Art. 1º - Nomear a Sra. JOSELIA BARTOLOMEU DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MUNICIPAL ESMERINA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ELIANA PAULA DA SILVA NOBREGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EIFM MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LANDISMAR MOREIRA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ESMERINA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RENATA FEITOZA DE MELO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL EIFM JULIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE JUSTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F.M MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIANE VIRGULINO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.F.M PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025.


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOVELINA PEREIRA DE SOUZA SILVA, , para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF BÁLSAMO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LILIANNE EMIDIO LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF JULIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO ZACARIAS ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de março de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 041 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal, referente aos Pregões Eletrônicos, Concorrências e Dispensas, referentes às obras de Engenharia do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 meses, ou até a vigência do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de Contratos de Obras dos Pregões, Concorrências e Dispensas, que trata de Obras e Engenharia do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Pereira da Silva Filho, Prestador de Serviços de Engenharia Civil, CREA Nº 160255057-3, CPF Nº 181.616.854-87, conforme Dispensa de Licitação de Nº 04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes/ PB, em 06 de Março de 2025


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL